



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.162/87

Em 03 de novembro de 1.987.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Est
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 13 de agosto de 1.986 à 12 de agosto de
1.987, ao seguinte servidor, no período abaixo:

DEOLINDO COSTA DA SILVA

De 01 de dezembro à 30 de dezembro de 1.987.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 03 de novembro de 1.987.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 03 de novembro de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo